



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 645 de 14/12/2011

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes de MUNI LOURENÇO SILVA JÚNIOR e REJANE DE SOUZA PERES em Substituição a CLÁUDIA HELENA PERDIGÃO GUERRA PACÍFICO e JOSÉ PACÍFICO PIRES FILHO, para comporem o Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas - FAEA.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes de MUNI LOURENÇO SILVA JÚNIOR e REJANE DE SOUZA PERES em Substituição a CLÁUDIA HELENA PARDIGÃO GUERRA PACÍFICO e JOSÉ PACÍFICO PIRES FILHO, para comporem, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, o Conselho de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas - FAEA, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos.

DECRETO LEGISLATIVO N. 645, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.